



Em 16 de novembro de 1 967.
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

LEI Nº 761, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1 967.

Dá denominação a uma rua.

MILTON LINN MOLINOS, Prefeito Municipal
de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao dispôsto
no artº 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte lei:

Artº 1º - É denominada de "AVENIDA 24
DE MAIO" a via pública que tem início na Avenida Fer-
nando Ferrari e que vai até o Estadio General Dutra
ficando paralela as ruas Dr. Fialho e Salgado Filho.

Artº 2º - A presente lei entrará em vigôr
na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 16 de novembro de 1967.

(As.) Milton Linn Molinos
Milton Linn Molinos
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

(As.) Breno Theodoro Barros Falcão
Breno Theodoro Barros Falcão
Secretário